

Aqui você encontra informações essenciais sobre a Conta Corrente do Mercantil. Tem interesse em abrir uma Conta Corrente com a gente?

O primeiro passo é ler e aceitar todas as condições estabelecidas no Contrato Unificado disponível em nosso site **www.bancomercantil.com.br**. Nele estão previstas regras e informações importantes que você deve conhecer antes de abrir a sua conta.

Estamos disponíveis por meio da nossa Central de Atendimento (SAC) – WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398 e também por meio dos nossos Pontos de Atendimento.

1. CONTRATAÇÃO:

Ao prosseguir com a abertura de sua conta você concorda que os respectivos termos e condições serão gerados e ficarão disponíveis para sua consulta a qualquer momento. A formalização do seu aceite poderá ocorrer de duas formas: Se o atendimento for presencial em um de nossos Pontos de Atendimento, a formalização se dará por meio de sua assinatura física nos documentos. Se realizado por meios digitais, seu aceite será validado eletronicamente, conforme as diretrizes e segurança estabelecidas para transações digitais gerados.

Além disso, é preciso apresentar os seguintes documentos originais: documento de identificação pessoal, comprovante de inscrição do CPF, comprovante de endereço e comprovante de renda.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Na abertura da conta corrente e/ou de acordo com a sua movimentação, o Banco Mercantil poderá solicitar dados, documentos e declarações que sejam necessárias para identificação, qualificação e conhecimento de seus clientes, na forma da regulamentação aplicável.

 Você deverá manter o seu cadastro atualizado. Sempre que houver qualquer alteração das informações prestadas, tais como dados pessoais, dados de identificação, estado civil, endereço residencial, comercial e eletrônico, telefone, renda, patrimônio e procurações, é preciso comunicar obrigatoriamente ao Banco Mercantil através da Central de Relacionamento ou em um de nossos Pontos de Atendimentos.

O Banco Mercantil está isento de qualquer responsabilidade caso as informações cadastrais estejam desatualizadas.

Além disso, poderá bloquear total ou parcialmente a movimentação da sua conta, caso identifique alguma inconformidade cadastral ou mesmo a existência de dados incorretos ou desatualizados.



3. REGRAS BÁSICAS:

Sua conta pode ser movimentada nos Pontos de Atendimento ou canais eletrônicos: Caixa Eletrônico, Internet Banking, Central de Relacionamento, Aplicativo Mercantil e WhatsApp - por meio de saques, transferências, débitos e outras formas autorizadas. Será fornecido um cartão de uso pessoal, intransferível, para utilização dos serviços bancários, que poderá ser retirado nos Pontos de Atendimento ou encaminhado via postal.

Cabe a você a responsabilidade pela guarda e uso do cartão e senha.

Nas transações eletrônicas, sejam elas, TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC*, Transferências entre contas do Banco Mercantil ou saque, o Mercantil adota limites padrões mínimos e máximos de valores, podendo ser alterados de acordo com a sua necessidade. As informações de limites são demonstradas no Aplicativo Mercantil, Internet Banking ou no Caixa Eletrônico, no momento da utilização do serviço.

No caso de transações via PIX, de forma a mitigar riscos de fraude e de prevenção à lavagem de dinheiro, os limites máximos de valores são baseados em critérios estabelecidos pelo Banco Mercantil, de acordo com a compatibilidade ao perfil do cliente e pelo período de utilização, diurno e noturno, conforme as normas e regulamentações vigentes.

 **Em casos de suspeita de fraude ou falha operacional nos sistemas, o Banco Mercantil poderá bloquear ou até mesmo proceder com a devolução do recurso originado desta transferência.**

Até o valor limite padrão disponível, você terá autonomia para deliberar sobre a alteração (aumento ou redução) utilizando o nosso Aplicativo Mercantil.

Aqui no Mercantil são fornecidos talões de cheque contendo vinte folhas, com reposição automática de acordo com a utilização. Esse fornecimento está condicionado à política interna do Banco Mercantil, que está amparada nos seguintes critérios para análise: tipo de conta, renda, restrições (ex.: alto índice de sustação de cheque por “Contraordem”, devolução de cheque por insuficiência de fundos, conta inativa), bem como restrições legais (ex: modalidade de pacote contratado, regra estabelecida pela Resolução CMN nº 3.919 publicada pelo Banco Central do Brasil e cadastro no CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos).

O Banco Mercantil poderá efetuar lançamentos de débitos em sua conta corrente para pagamento de operações de crédito de qualquer natureza, ou ainda para pagamento por utilização de serviços prestados, quando solicitados e autorizado por você.

4. TARIFAS:

Os produtos e serviços prestados pelo Banco Mercantil, contratados e devidamente autorizados por você, serão cobrados como tarifas individualizadas ou por pacotes de serviços, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional, publicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como a Resolução CMN nº 3.919, Resolução CMN nº 4.196 e Carta Circular nº 3.594. Os valores destes serviços estão disponíveis para consulta na Tabela de Tarifas afixada nos Pontos de Atendimento ou no site: www.bancomercantil.com.br

Asseguramos a você os serviços essenciais gratuitos que são serviços básicos de movimentação e consulta da conta, conforme regulamentação vigente. Você tem a opção de contratar ou não um pacote de serviços ofertados pelo Banco Mercantil que se enquadre melhor no seu perfil de consumo.

Para acompanhamento de toda a movimentação ocorrida em sua conta corrente, disponibilizamos modalidades de extratos em todos os canais de atendimento.

*O serviço de DOC está inativo desde 01/03/2024.

5. RISCOS EXISTENTES, MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONTROLE:

Em cumprimento à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018), de 14 de agosto de 2018, o Banco Mercantil, para garantir a segurança das informações de seus clientes, colaboradores e parceiros, dispõe de processos de segurança físicos, lógicos, técnicos e administrativos compatíveis com a sensibilidade das informações coletadas, cuja eficiência é periodicamente avaliada.

Adotamos diversas medidas de segurança para proteger sua conta corrente. Um dos controles utilizados, são os sistemas de identificação pessoal, como: senha, assinaturas, biometrias entre outros dispositivos de segurança.

 **No entanto, muitos dos riscos associados à manutenção de sua conta podem ser contidos com o seu auxílio. Citamos algumas ações que podem ser adotadas:**

- a) Importante manter seus sistemas operacionais, Antivírus e AntiSpyware sempre atualizados em seus equipamentos pessoais tais como: computadores, notebooks, smartphones e tablets. É recomendado que configure seu equipamento para fazer a atualização automática da nova versão do sistema operacional quando estiver disponível;
- b) Nunca revele sua senha a outra pessoa, pois é exclusiva, de uso pessoal e intransferível. Ficando, portanto, sob sua responsabilidade e cuidado mantê-la em segurança, de modo a não permitir seu uso de forma indevida por terceiros;
- c) Em caso de perda ou roubo de cheque, senha ou cartão, comunique imediatamente ao Banco Mercantil por meio da Central de Atendimento (SAC) – WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398.

6. ENCERRAMENTO DA CONTA:

A conta poderá ser encerrada a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito, por você ou pelo Banco Mercantil. No caso de contas conjuntas, solidárias ou não, o encerramento somente será admitido mediante assinatura no “Termo de Encerramento de Conta” por todos os titulares ou por seus Representantes Legais.

No ato da solicitação de encerramento, você deverá entregar ao Banco Mercantil as folhas de cheque que possuir ou apresentar declaração de que as inutilizou. Além disso, você deverá manter em sua conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos.

Será comunicado a você, por correio ou por meio eletrônico, aviso com a data do efetivo encerramento da conta.